



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 02/87.

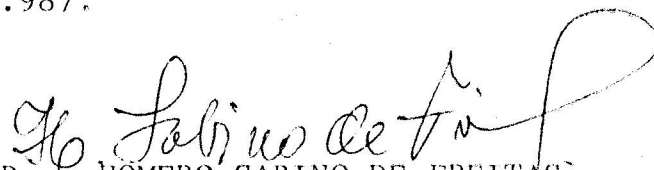
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar, que, a partir desta data, a Sra. SUELENA SEABRA GUIMARÃES, Agente Administrativo Senior, com lotação na CODEG, atualmente à disposição da 126ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, passe a prestar serviços como funcionária requisitada, junto à Secretaria / deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente